

BAPTISTA SOARES

1981 40 2021

# Plano de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas (PPR)

## INDÍCE

1. Introdução
2. Caracterização da empresa
3. Estrutura orgânica
4. Responsável pela execução do PPR
5. Conceito de corrupção e Infrações Conexas
6. Metodologia de identificação e avaliação de risco
7. Critérios de classificação de risco
8. Avaliação dos riscos e controlo interno

## 1. Introdução

No dia 9 de dezembro de 2021, foi publicado em Diário da República o Decreto-Lei n.º 109-E/2021 (“Decreto-Lei”), que cria o Mecanismo Nacional Anticorrupção (“MENAC”) e aprova o Regime Geral da Prevenção da Corrupção (“RGPC”).

O Plano de Prevenção de Riscos de corrupção e infrações conexas (PPR) é implementado pela empresa Baptista e Soares para ser adotado e abrangendo toda a sua organização e atividades, incluindo áreas de administração, de direção, financeira, comercial, produção e todas as áreas de suporte a estas.

Tendo por base o código de ética e conduta, o PPR aplica-se a todos os colaboradores da empresa e demais elementos que, independentemente do seu vínculo jurídico-funcional, lhe prestem trabalho ou serviços.

## 2. Caracterização da empresa

Baptista e Soares é uma empresa familiar com mais de 40 anos de experiência na indústria de vestuário de moda.

Fundada em 1 de abril de 1981 por Manoel Baptista e sua esposa, Maria de Lourdes Torquato Soares, em Taíde, Póvoa de Lanhoso, ela expandiu-se gradualmente de um modesto negócio regional para uma empresa de manufatura internacional.

Com sede no norte de Portugal, a Baptista e Soares estabeleceu-se no mercado devido aos altos padrões de qualidade, valor e inovação fazendo, assim, a diferença.

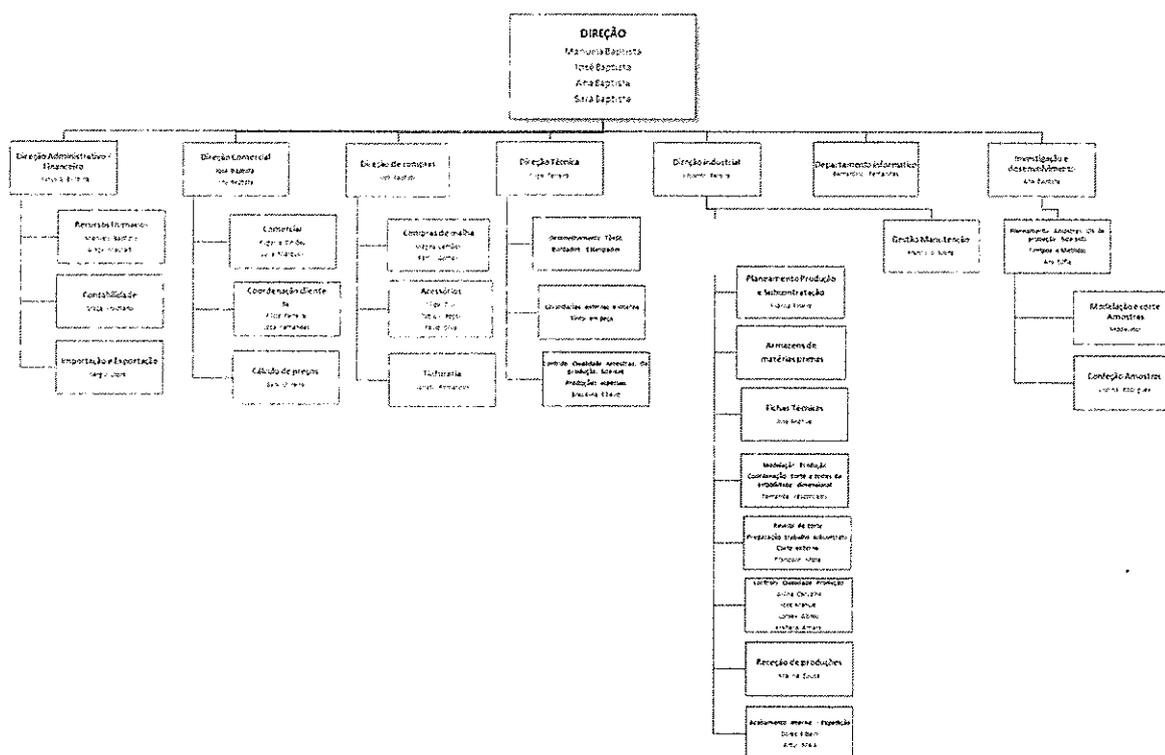
Uma das estratégias centrais é ter seu próprio departamento de desenvolvimento e pesquisa.

Desde o início da atividade, sempre investiu na mais recente tecnologia, mantendo um espaço relevante para o know-how e artesanato do património.

Trabalha para os mercados do Reino Unido, França, Alemanha, Escandinávia, sendo as áreas de intervenção, a pesquisa e desenvolvimento, design Patterns, amostras, corte, costura, lavagens, estampados, bordados, controle de qualidade e envio.

Os valores da Baptista e Soares levaram-na a adotar padrões reconhecidos internacionalmente para garantir que a confeção das peças de vestuário reduzirá ativamente a pegada ecológica da atividade industrial.

## 3. Estrutura orgânica da empresa Baptista Soares



## 4. Responsáveis pela execução do PPR

O responsável pelo cumprimento normativo é a administradora Maria Manuela Pereira da Silva Baptista, que garante e controla a aplicação do programa de cumprimento normativo, gere o Plano de Riscos e estabelece os critérios da gestão de risco, recebendo as comunicações e tomando as medidas necessárias inseridas na sua competência.

Este elemento da direção exerce as suas funções de modo independente, permanente e com autonomia de decisão, pois, dispõe da informação interna e dos meios humanos necessários.

Os responsáveis de cada um dos departamentos identificados no organograma, são também responsáveis pela aplicação e acompanhamento do Plano nas suas áreas de intervenção, comunicando ao RCN, qualquer ocorrência de risco que tenham identificado seja qual for o seu grau de gravidade.

Os Trabalhadores em geral, reconhecem a existência dos riscos ao nível das suas responsabilidades, bem como o dever de contribuir para o controlo dos mesmos.

A empresa dispõe de um código de ética e de conduta, que foi dado a conhecer a todos os colaboradores.

## 5- Conceitos de corrupção e Infrações Conexas

### Corrupção

Corrupção diz respeito a práticas corruptas que permitem o desvio de condutas éticas, legais e morais, em troca de vantagens ou benefícios pessoais. É um comportamento desonesto, fraudulento ou ilegal, para com a empresa.

Este comportamento implica a troca de valores ou serviços em proveito próprio.

### Risco de corrupção

O risco de corrupção refere-se à probabilidade de alguém permitir que, práticas corruptas ocorram em determinado contexto.

### Conflito de interesses

Configura-se conflito de interesse quando, por conta de um interesse próprio, um funcionário pode ser influenciado a agir contra os princípios da empresa, tomando uma decisão inapropriada, podendo prejudicar o desempenho e a imparcialidade na tomada de decisões.

### Suborno

Suborno consiste em oferecer, receber ou prometer, algo de valor, tais como bens materiais ou favores a uma pessoa com o objetivo de influenciar suas ações ou decisões em benefício próprio ou de terceiros, muitas vezes, em detrimento da ética e da justiça.

Prevenir o suborno envolve a implementação de políticas rígidas de “compliance”, formação adequada dos funcionários, canais de denúncia e o fortalecimento de uma cultura organizacional ética.

## Fraude

Fraude é o ato de enganar, falsificar ou manipular informações com o objetivo de obter uma vantagem indevida, em prejuízo de outra pessoa ou entidade. Esse comportamento envolve a intenção de enganar, distorcer ou omitir dados, com a finalidade de tirar proveito de maneira ilegal ou imoral. A fraude é considerada um crime e, além das consequências legais, pode resultar em danos irreparáveis à reputação das pessoas ou empresas envolvidas.

## Infração

Uma infração é qualquer violação ou incumprimento de uma norma, regra ou lei estabelecida, podendo ocorrer em diversas áreas. Dependendo do tipo de norma infringida, uma infração pode ser de diferentes naturezas:

### Infração administrativa

Infrações Laborais: Violação das normas Laborais, como não pagamento de salários ou condições de trabalho inadequadas.

Infrações Ambientais: Manuseamento inadequado de resíduos, contaminação de solos e recursos hídricos, poluição, entre outros.

Infrações de Licenciamento: Funcionamento da empresa sem as devidas licenças.

As infrações administrativas resultam, geralmente, em penalidades como multas, advertências, interdição de atividades ou suspensão de licenças.

### Infração Civil

Danos Materiais: Quando uma pessoa causa prejuízo a outra, seja por destruição de bens, acidente, etc.

Danos Morais: Quando há violação dos direitos de personalidade, como honra, imagem e privacidade.

Infração Contratual: Incumprimento de cláusulas estabelecidas em contrato, como não pagar uma dívida ou não cumprir um acordo.

As infrações civis podem resultar em indenizações, cumprimento forçado de obrigações ou dissolução de contratos.

## Infração Tributária

**Sonegação Fiscal:** Deixar de pagar impostos devidos, omitir receitas, ou manipular documentos fiscais.

**Incumprimento de Obrigações Acessórias:** Não apresentar declarações obrigatórias ao fisco, como a entrega de declarações de impostos ou de informações ao governo.

As infrações tributárias podem gerar multas, juros e outras penalidades.

## Infrações conexas

Infração conexa refere-se a um tipo de infração que está ligada ou relacionada a outra infração, ou seja, as duas infrações têm uma conexão entre si. Infração conexa consiste no ato em que se obtém uma vantagem indevida.

## Má conduta

Comportamento que é incoerente com o código de ética e de conduta da empresa.

## 5. Metodologia de identificação e avaliação de risco

Avaliar o risco de corrupção é essencial para que a empresa possa adotar medidas preventivas, para garantir que as suas atividades estejam em conformidade com as leis, regulamentos e padrões éticos aplicáveis, além de garantir a transparência através de um ambiente corporativo ético e responsável, ajudando a evitar e identificar atividades fraudulentas ou criminosas, e protegendo a organização de riscos legais e de reputação.

As medidas adotadas são políticas internas definidas, Código de Ética e de Conduta, Plano de Gestão de Riscos e Infrações Conexas, Plano de Formação Interno, e um Canal de Denúncias, de modo a mitigar essas práticas e promover a integridade.

**Código de Ética e Conduta:** Define os valores e comportamentos esperados de todos os membros da organização.

**Formação e Capacitação:** Sensibiliza os colaboradores sobre as normas legais e éticas relevantes para o seu trabalho, bem como identificar e evitar riscos de práticas corruptas.

**Monitorização e Auditoria:** Estabelece processos contínuos de monitorização das atividades da organização, incluindo auditorias internas e externas, para garantir que as práticas estejam em conformidade.

**Canal de Denúncias:** Oferece um meio confidencial e seguro para que os colaboradores ou terceiros possam relatar irregularidades ou práticas ilícitas, sem medo de represálias.

**Gestão de Riscos:** Avalia os riscos legais e éticos enfrentados pela organização e desenvolve estratégias para minimizá-los.

**Punições e Consequências:** Estabelece as consequências para quem violar as políticas internas, como demissões, ou ações legais.

**Due Diligence Operacional:** Análise dos processos operacionais da empresa, incluindo fornecedores, clientes, logística, produção, tecnologia utilizada, infraestrutura e recursos humanos. O objetivo é garantir que a empresa seja eficiente e capaz de operar sem grandes obstáculos.

A metodologia adotada na elaboração do PPR, compreende um processo de identificação, avaliação e implementação de medidas corretivas e monitorização.

O controlo dos riscos é regulado por princípios éticos, normas de conduta e normas legais. Os procedimentos internos, as auditorias externas dos clientes, a política de qualidade e de gestão de recursos humanos, bem como a formação contínua constituem instrumentos eficazes de gestão e controlo do risco.

Neste sentido, na primeira fase foram identificados os riscos nos setores de atividades, com vista a identificar situações que permitam riscos de corrupção e infrações conexas.

## 6. Critérios de classificação de risco

O nível de risco é uma combinação da probabilidade de ocorrência, impacto previsível e gravidade do risco.

MATRIZ DE RISCO:

Probabilidade de ocorrência	Gravidade de ocorrência	Impacto previsível do risco
Pouco provável	Baixa	Baixo
Provável	Média	Médio
Muito provável	Alta	Alto

### Probabilidade de ocorrência:

A probabilidade de ocorrência foi classificada da seguinte forma:

(1) - Pouco provável - Se o risco poder ser prevenido através do controlo das medidas corretivas definidas.

# BAPTISTA SOARES

1981 40 2021

(2) – Provável - Se o risco poder ser prevenido através de controlo das medidas adicionais corretivas definidas

(3) – Muito provável - Se apesar do controlo possível, o risco dificilmente é prevenido. Terão de ser definidas sanções para a pessoa ou atividade em risco.

## Gravidade da ocorrência:

A gravidade de ocorrência foi classificada como:

(1) - Baixa– Se não provocar prejuízos financeiros para a Empresa nem causar danos à sua imagem e funcionamento.

(2) - Média –Se ocorrerem prejuízos financeiros para a Empresa e perturbar o seu normal funcionamento.

(3) - Elevada – Se ocorrerem prejuízos financeiros significativos para a Empresa e a violação grave dos interesses da mesma, lesando a credibilidade da Empresa.

## Impacto previsível:

O impacto do risco foi classificado da seguinte forma:

(1) – Baixo - Se o risco pode ser prevenido através do controle das medidas corretivas definidas.

(2) – Médio - Se o risco pode ser prevenido através de controlo das medidas adicionais corretivas definidas.

(3) –Alto - Se apesar do controlo possível, o risco dificilmente é prevenido. Terão de ser definidas sanções para a pessoa ou atividade em risco.

## MAPA DE IDENTIFICAÇÃO DE RISCOS, AVALIAÇÃO E MEDIDAS APLICADAS:

Departamento	Atividade	Identificação Risco Associado	P O	G O	I P R	Medidas Preventivas e Corretivas	Implementação		
							S i m	N ã o	Responsável
Recursos humanos	Recrutamento	Violação de dados pessoais	1	1	1	Administração entrevista e escolhe o Colaborador. Colaboradores assinam acordo de confidencialidade.	x		Manuela Baptista
	Pagamento de salários	Pagamentos indevidos	1	1	1	O software não permite pagar mais do que o definido, nem antecipar pagamentos.	x		Manuela Baptista
Contabilidade	Controlo de dinheiro em caixa	Lidar com dinheiro	1	1	1	Pagamentos em numerário só com comprovativo de fatura e assinatura de Responsável.	x		Manuela Baptista
Comercial	Comunicação com o cliente	Margens	1	1	1	Não pode receber gratificações.	x		Manuela Baptista

# BAPTISTA SOARES

1981 40 2021

<b>Comercial</b>	Criar e acompanhar as encomendas no sistema	Margens e comissões	1	1	1	Comercial não interfere nos preços. Preço de venda é definido pela administração. Preço dos materiais é pré-definido pelas compras. Tempos de confeção são pré-definidos pelo planeamento. Consumos são pré-definidos pelo setor de modelagem.	x	Manuela Baptista
<b>Compras</b>	Negociação e acompanhamento de Compras	Gestão das compras	1	1	1	Fornecedor é validado pelo cliente e direção da empresa. Não podem ser canceladas / alteradas encomendas lançadas em sistema sem aprovação da direção. Fornecedor não pode entregar mais que a quantidade da nota de encomenda.	x	Manuela Baptista
<b>Compras</b>	Comunicação com fornecedores	Negociação de produtos	1	1	1	Abertura de novo fornecedor só com a autorização da direção. Não pode receber gratificações nem ofertas dos Fornecedores. Comprador não pode alterar condições de compra. Pagamentos e prazos são decididos pela direção financeira. Não pode comprar nenhum produto que não seja para a encomenda e não pode alterar quantidades sem aprovação da direção.	x	Manuela Baptista
<b>Qualidade</b>	Controlo de Qualidade e acompanhamento de produções	Inspeções / auditorias de qualidade nos subcontratados	1	1	1	É feita uma auditoria de qualidade pelos controladores. Controladores não negociam preços. Deslocações aos subcontratados pedidas e autorizadas pelo supervisor da produção.	x	Manuela Baptista
<b>Planeamento</b>	Planeia serviços em subcontratados (Confeccionadores e outros)	Negociação com subcontratados	1	1	1	Subcontratados são pré-validados e auditados pela direção. Não pode pagar mais ao subcontratado de que o valor definido na ficha de encomenda. Não entrega mais ou menos peças para além da quantidade contratada. Não recebe faturas nem trata de pagamentos. Não pode receber gratificações.	x	Manuela Baptista
<b>Serviços externos</b>	Controlo de Produção em Serviços Externos	Controlo de Produção e Controlo de Qualidade em Serviços Externos	1	1	1	Planeamento não tem permissão para subcontratar novos fornecedores sem aprovação da direção. O controlo das deslocações é da responsabilidade da direção produção. Controlador não pode receber ofertas ou gratificações. Todos os subcontratados assinam acordo de Confidencialidade.	x	Manuela Baptista
<b>Armazéns</b>	Receber e carregar mercadoria	Lidar com matéria prima e produto acabado	1	1	1	Não podem aceitar mais mercadoria do que a quantidade aceite em sistema. Não podem descarregar encomendas sem ter pré-autorização do Comprador. Não pode receber gratificações nem ofertas.	x	Manuela Baptista
<b>Logística</b>	Negociação com transportadores		1	1	1	Obrigações de contratar transitários aprovados pela direção ou pelo cliente. Não pode receber gratificações.	x	Manuela Baptista
<b>Manutenção</b>	Adjudicação de Serviços Externos	Negociação de preços	1	1	1	Orçamentos são aprovados pela direção. Faturas e pagamentos validados e efetuados pelo departamento financeiro.	x	Manuela Baptista

Nota:

- Todos os colaboradores da empresa assinam acordo de confidencialidade.
- Existem restrições de acesso ao software através de palavra passe.

## 7. Avaliação dos riscos e controlo interno

O presente Plano é uma ferramenta de gestão e constitui um instrumento do Sistema de Controlo Interno, de modo a assegurar a aplicabilidade e eficácia das medidas nele estabelecidas, bem como a sua atualização, de acordo com as atividades desenvolvidas.

Os chefes de cada setor são responsáveis pela aplicação e monitorização das medidas constantes do PPR.

Com vista a suprimir os riscos identificados, a Baptista e Soares, além das medidas preventivas e corretivas implementadas em todos os departamentos e respetivos colaboradores, dispõe de um Código de Ética e de Conduta exigente em matéria de prevenção dos crimes relacionados com a corrupção e suborno. Este código permite que os seus Colaboradores e Fornecedores tenham informação suficiente para orientarem a sua conduta profissional de forma honesta, rigorosa e ética.

Tem ainda implementado um canal interno de denúncias no contexto do qual os Colaboradores são incentivados a denunciarem situações que sejam consideradas irregulares.

## 8. Acompanhamento e atualização do Plano de Prevenção de Riscos

A Baptista e Soares procede à monitorização e controlo periódico para verificação do cumprimento das medidas de prevenção propostas e dos efeitos práticos da sua execução.

Adicionalmente a execução do PPR está sujeita a outros controlos, designadamente:

1. A elaboração, no mês de outubro, de um relatório de avaliação intercalar nas situações que possam vir a ser identificadas com risco elevado ou máximo.
2. A elaboração, no mês de abril, do relatório de avaliação anual.

Este PPR será revisto a cada três anos ou sempre que se justifique a sua revisão.

Taíde, 31 de janeiro de 2025

BAPTISTA SOARES  
A. Baptista Soares